



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Número do Processo: 67510.004661/2025-91

Organização Responsável: ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

Objeto: Cessão de uso sob Regime de Arrendamento, de bens imóveis da União, de uma área de 2.699,57 hectares (ha) pertencente à Academia da Força Aérea destinados a plantação de cana-de-açúcar, na condição em pé no campo, com a finalidade de contraprestação de serviços no âmbito da Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga (GUARNAE-YS).

A Matriz de Riscos é documento balizador para definir as responsabilidades tanto do OUTORGANTE CEDENTE quanto da OUTORGADO CESSIONÁRIO, sendo ainda documento integrante do CONTRATO a ser firmado, de forma a identificar os riscos e consequências, medidas mitigadoras, responsabilidades pelo ônus financeiro.

No presente documento, foram previstas duas formas de alocação dos riscos:

- 1) Alocação ao OUTORGANTE CEDENTE: riscos que são assumidos e gerenciados pela Administração Pública.
- 2) Alocação ao OUTORGADO CESSIONÁRIO: riscos que são transferidos à Empresa contratada pela Administração, devendo os mesmos serem levados em conta na elaboração da proposta de preços.

Categoria de riscos	Descrição do Risco	Consequência	Medidas Mitigadoras	Probabilidade de Ocorrência	Responsável pela solução e custeio
Caso fortuito e força maior	Eventos <u>seguráveis</u> caracterizados como de força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade dos serviços ou elevem os custos incorridos pela Cessionária.	Atraso do cronograma. Custos adicionais.	Deve ser previsto e realizado o Seguro de Riscos de Engenharia e Seguro agrícola para as áreas arrendadas.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Evento <u>não-seguráveis</u> caracterizados como de força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade dos serviços ou elevem os custos incorridos pela Cessionária.	Atraso do cronograma. Custos adicionais. Necessidade de recomposição do equilíbrio Econômico-financeiro.	Consideração de cláusula com condições para recomposição do equilíbrio Econômico- financeiro.	BAIXO	OUTORGANTE CEDENTE
Regulatórios e Licenciamentos	Risco de que a Legislação para aprovação de projetos seja alterada após a assinatura do contrato.	Alterações ou complementações de projeto, planos, ações compensatórias podem aumentar o tempo de desenvolvimento do projeto ou execução da obra, aumentar os custos de execução.	Desenvolvimento dos projetos básico e executivo em acordo com as normas e legislações. Iniciar os procedimentos de licenciamento tão cedo possível, a fim de não sobrepor etapas dependentes, garantir sua validade e para não atrasar o início da obra. Deverão ainda ser observados os prazos de validade das aprovações dos projetos até a sua execução.	BAIXO	OUTORGANTE CEDENTE

Regulatórios e Licenciamentos	Dificuldade para aprovação dos projetos junto a Municipalidade e demais Órgãos pertinentes.	Atraso no cronograma dos projetos e início da execução das obras. Custos adicionais devido a alterações para atendimento à legislação.	Desenvolvimento dos projetos, desde as fases iniciais com alinhamento às legislações cabíveis. Consulta junto aos Órgãos competentes desde as fases iniciais de elaboração dos projetos.	BAIXO	OUTORGANTE CEDENTE
	Dificuldades para obtenção das licenças e alvarás para início e execução das obras.	Atraso no cronograma de obra. Possibilidade de custos adicionais pela solicitação de alterações dos projetos bem como estudos para licenciamento ambiental.	Contato desde os estágios iniciais do projeto junto aos Órgãos competentes para providências a tempo de todas as exigências para execução da obra.	BAIXO	OUTORGANTE CEDENTE
Projetos	Ajustes/modificações nas definições do anteprojeto devido aos desdobramentos dos projetos básico e executivo.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Avançar os projetos com a maior brevidade possível, a fim de que possíveis incompatibilidades sejam identificadas e corrigidas o quanto antes, para encontrar as melhores soluções dentro do preço e cronograma propostos no Edital.	MÉDIO	OUTORGANTE CEDENTE
	Projetos realizados pela cessionária de maneira inadequada ou ineficiente, com indicação de soluções não condizentes com as diretrizes e especificações do anteprojeto.	Atraso no cronograma devido a maior necessidade de prazo para análise e maior demanda de ajustes.	Desenvolver os projetos com o maior nível de detalhamento possível, bem como estar em constante contato com a CONTRATANTE. Não realizar as medições caso os níveis de serviço exigidos nos critérios de aceitabilidade expostos no Termo de Referência ou Critério de Pagamento não forem atingidos.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO

Projetos	Demora na análise dos projetos desenvolvidos dentro das etapas elencadas no Termo de Referência, por parte da Administração.	Atraso no cronograma devido a impossibilidade de avançar pela não aprovação.	Comunicação prévia sobre as datas de entrega dos projetos para organização dos fluxos internos da contratante, entrega dos projetos com o maior nível de detalhamento possível e de acordo com as especificações necessárias.	BAIXO	OUTORGANTE CEDENTE
	Modificações/complementações de projeto após o início da execução da obra/serviço nas contrapartidas integradas e semi-integradas.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Realização de intervenções e testes para previsão de eventuais comportamentos das soluções adotadas e não previstas em projeto.	MÉDIA	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Modificações/complementações de projeto após o início da execução da obra/serviço nas contrapartidas com projetos feitos pela Administração.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Realização de intervenções e testes para previsão de eventuais comportamentos das soluções adotadas e não previstas em projeto.	MÉDIA	OUTORGANTE CEDENTE
	Erros de projeto nas contrapartidas integradas e semi-integradas.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo. Eventuais análises e aprovações.	No desenvolvimento do projeto básico e executivo, a Cessionária deve assegurar-se da qualidade, completude e compatibilidade dos mesmos.	MÉDIA	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Erros de projeto nas contrapartidas com projetos feitos pela Administração.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo. Eventuais análises e aprovações.	No desenvolvimento do projeto básico e executivo, a Administração deve assegurar-se da qualidade, completude e compatibilidade dos mesmos.	MÉDIA	OUTORGANTE CEDENTE

Projetos	Mudanças arquitetônicas e de projetos complementares por parte da Administração, após aprovação já enviada.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Análise detalhada das entregas, com documentação de todas as demandas de ajustes bem como emissão de relatório de aprovação de etapa dos projetos.	BAIXO	OUTORGANTE CEDENTE
	Mudanças arquitetônicas e de projetos complementares por parte da Municipalidade e outros Órgãos competentes.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Análise detalhada de toda legislação pertinente para a execução. Contato desde os estágios iniciais do contrato junto aos Órgãos competentes.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO
Tecnológicos	Necessidade de modificação das tecnologias e/ou de equipamentos previstos em projeto devido à obsolescência dos mesmos.	Necessidade de atualização das tecnologias e equipamentos a fim de que não sejam implantados sistemas/materiais obsoletos. Custos adicionais ou diminuídos	Atenção às tendências de mercado.	ALTO	OUTORGANTE CEDENTE
Construção	Deteção de condições após o início das obras que ensejem a alteração das soluções conforme o previsto.	Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Realizar ensaios/testes com antecedência à compra de materiais/início integral de operações que indiquem este tipo de risco. A Cessionária deve ter seguro contra riscos de engenharia.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Perda de serviços, por imprudência, negligência, imperícia da Cessionária.	Atraso do cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo,	Atender às especificações de projeto, à legislação, normas técnicas e boa técnica. Contratação de Seguro de Riscos de Engenharia.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO

Construção	Perda, roubo ou dano de material ou equipamento.	Atraso do cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	A Cessionária deve manter vigilância permanente no local de obra. Contratação de Seguro de Riscos de Engenharia pela Contratada.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Erros de Execução	Atraso no cronograma da obra. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Investir na qualidade do projeto e da especificação técnica. Primar pela qualidade dos serviços de execução da obra.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Dificuldades em encontrar mão de-obra, serviços e equipamentos especializados para realização das atividades previstas.	Atraso no cronograma da obra. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Planejamento de compras e contratações relacionadas a operações especiais com antecedência suficiente para resolver estas questões ou planejar modificações de estratégia com o menor prejuízo financeiro e de tempo possível.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Recusa de materiais, métodos e/ou pessoal por parte da Fiscalização.	Atraso no cronograma da obra. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Envio de amostras dos futuros materiais utilizados para avaliação pela Fiscalização. Contratação de parceiros de qualidade comprovada para fornecimento de materiais e insumos, com consulta prévia à Fiscalização. Treinamento regular da mão de obra.	MÉDIO	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Impactos na estrutura de edificações vizinhas durante a realização das obras e serviços.	Custos extras para reparação das edificações conforme exigência legal.	Realizar estudo de campo previamente ao início das obras para documentar a situação das edificações no entorno da obra, e assim avaliar os reais danos que a obra em si possa ter causado.	BAIXO	OUTORGADO CESSIONÁRIO

Custos relacionados à Cessão de uso	Aumento dos custos operacionais e de insumos relacionados às áreas agrícolas (definidos na tabela III do Laudo de Avaliação 001/FAYS/2025) que não tenham sido contemplados nos índices de reajuste previstos, e seja inferior a 5% do valor inicialmente proposto pela outorgante cedente para o referido item.	Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Acompanhamento dos custos históricos operacionais e de insumos da região para viabilizar a previsão de um aumento e contemplar essa possibilidade na proposta apresentada.	MÉDIA	OUTORGADO CESSIONÁRIO
	Aumento dos custos operacionais e de insumos relacionados às áreas agrícolas (definidos na tabela III do Laudo de Avaliação 001/FAYS/2025) que não tenham sido contemplados nos índices de reajuste previstos, e seja igual ou superior a 5% do valor inicialmente proposto pela Outorgante Cedente para o referido item.	Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Acompanhamento dos custos operacionais e de insumos para identificação de um possível aumento excessivo que gere a impossibilidade de manutenção dos valores inicialmente propostos.	MÉDIA	OUTORGANTE CEDENTE

Município de Pirassununga, datado e assinado eletronicamente.

ELABORADO POR:

Luiz Eduardo Bertollo 2° Ten QOCON Agr
Membro da Comissão de Planejamento da FAYS

Fernanda Maria Santos da Ressurreição 2° Ten QOCON Civ
Membro da Comissão de Planejamento da AFA

Davi Aono Nunes 1° Ten QOCON Civ
Membro da Comissão de Planejamento da PAYS

APROVO:

Odilor da Silva Lopes Cel Int R1
Ordenador de Despesas Delegado da AFA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO VIII - Matriz de Riscos
Data/Hora de Criação:	11/09/2025 17:16:57
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	b787c5b6552e504967d506131a418119
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EWERTON NOLASCO SANTOS no dia 12/09/2025 às 09:17:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 12/09/2025 às 10:22:31 no horário oficial de Brasília.